



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-431-2587/1399.

Portaria nº. 011/2016.

De 03 de Outubro 2016.

“José Serafim Ribeiro de Moraes”

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais conferidas por Lei”.

Visando cumprir exigências contidas na Resolução Normativa nº. **19/2016 - TP**, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Transição de Governo, cujas atribuições encontram - se na Resolução acima citada que é parte integrante da mesma.

Paulo Henrique de Deus Gonçalves – Controlador Interno

Gabriel José de Almeida Neto – Contador

Rafael Rodrigues Soares – Procurador Jurídico Legislativo

Maria do Carmo Rodrigues de Moraes - Agente Administrativo.

Walter Martins da Silva - Secretário Geral

Artigo 2º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Guiratinga - MT, aos 03 de Outubro 2016.**

**JOSÉ SERAFIM RIBEIRO DE MORAES
PRESIDENTE**